



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 035 /2019.

“RATIFICA A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO: ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE - CONSÓRCIO AMEG E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, Prefeita do Município de Delfinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, propõe a seguinte:

Art. 1.º - Fica RATIFICADO o Termo de Adesão do Município de Delfinópolis ao Protocolo de Intenções do Consórcio Público: **ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE - Consórcio AMEG**, nos termos do art. 5º da Lei 11.107/2005.

Art. 2.º - A adesão do Município ao presente Consórcio Público implica a integração do mesmo como ente consorciado, assim como, seu comprometimento com as obrigações e direitos contidos no Protocolo de Intenções, Estatuto, Resoluções, demais normas do Consórcio e da Lei 11.107/2005 e suas regulamentações.

Art. 3.º - Os recursos financeiros serão transferidos pelo Município ao Consórcio Público: **ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE - Consórcio AMEG** por meio de Contrato de Rateio.

Parágrafo Único - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria prevista na LOA 2020, suplementada oportunamente, se necessário, utilizando-se de créditos adicionais, suplementares ou especiais a serem abertos em época adequada através de lei específica.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 11 de Outubro de 2019.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita Municipal


CINTHIA DE OLIVEIRA BARBOSA
PROCURADORA GERAL
OAB/MG 124.910



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Enviamos para a deliberação de V. Exa. e dos demais edis o Projeto de Lei nº 035 /2019 **“RATIFICA A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO: ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE - CONSÓRCIO AMEG E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O presente Consórcio Público foi instituído em 23 de agosto de 2019 durante a audiência pública realizada na sede da AMEG na Cidade de Passos e tem como finalidade a evolução institucional da AMEG de Associação para Consórcio em vista de se proporcionar um maior apoio institucional aos Municípios que a integram.

Dentre as vantagens do Consórcio como evolução institucional da AMEG tem-se a diminuição dos custos operacionais, ampliando a oferta de serviços pela otimização dos recursos humanos e redução da ociosidade no uso de equipamentos e recursos materiais, a viabilização de investimentos maiores do que cada ente poderia disponibilizar sozinho, diminuindo custos com a aquisição de bens, equipamentos e serviços, a formação e capacitação de um corpo técnico especializado na área de atuação do Consórcio, a proposição de estratégias de cooperação inovadoras visando o desenvolvimento da região. Ainda, o Consórcio da AMEG poderá suprir carência do Município que hoje é realizada através do CIDRUS, na área de vigilância sanitária sendo aquele ainda mais abrangente do que este

Tenha-se que nosso Município juntamente com outros Municípios da região, assinou o Termo de Adesão ao Protocolo de Intenções do Consórcio, sendo que a efetivação desta medida necessita da Ratificação do Termo de Adesão por este Poder Legislativo nos termos do art. 5º da Lei 11.107/05.

Temos a certeza de que a participação do nosso Município consiste numa evolução institucional da AMEG, e, por consequência maiores benefícios ao Município de Delfinópolis na figura de consorciado.

Contando com a aprovação do incluso projeto de lei, em regime de urgência e dispensa de pareceres, renovamos protestos de estima e consideração.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita Municipal